

№: 18 / 01 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2021/2024

Juliana da Costa Noleto
Secretaria da Fazenda
Portaria nº: 002/2021
Palmeiras do Tocantins - TO

Decreto Nº 005/2022

De 18 de janeiro de 2022.

"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial e Ponto facultativo no **dia 18 de janeiro de 2022**, na sede do Município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento da senhora a "pioneira" **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, conhecida como **FIDIRICA**, ocorrido nesta Segunda-Feira dia **17 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoitos (18) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO